

Informe sobre fiscalização do MTE na P74

O Sindipetro-RJ foi convidado, em função da exigência do item 3.3.1 "b" da Norma Regulamentadora NR-37, a enviar um representante para acompanhar a visita da fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) à P-74, nos dias 26 a 28/11 e eu, André Bucaresky, fui indicado para participar.

No dia 25/11, segunda, tivemos uma reunião preparatória na Superintendência do MTE na qual participaram a equipe do MTE, a Petrobrás e o Sindipetro-RJ. Nesta reunião o MTE apresentou a sua lista inicial de irregularidades e pedidos de esclarecimentos. Aproveitei a ocasião para apresentar ao MTE a última pauta que entregamos ao RH de Búzios, na qual constam diversos desvios e irregularidades em diferentes terrenos.

Entre 26 e 28/11 estive embarcado na P-74 para acompanhar a fiscalização do MTE. A comitiva embarcou dia 26 pela manhã com 4 auditores fiscais do trabalho, representantes da Petrobrás e comigo representando o Sindipetro-RJ. A equipe que embarcou pelo MTE esteve composta pelas seguintes pessoas:

- Ana Luiza Horcades, que foi a fiscal líder, é Chefe da Seção de Segurança e Saúde no Trabalho do Rio de Janeiro;
- Serafim da Silva Neto, da Unidade Regional de Inspeção do Trabalho Portuário e Aquaviário (URITPA), incluindo a NR-37
- Gilson di Luccas é o antigo coordenador e foi figura central na elaboração da NR-37, que regulamenta a Segurança e Saúde em Plataformas de Petróleo
- Ademir Viana de Souza, que também compõe a equipe da URITPA e membro da equipe de elaboração da NR-37.

Segue um primeiro informe, ainda incompleto. Diversos temas apontados pela fiscalização ficarão de fora desse informe. Já deixo claro também que o presente informe pode ter imprecisões pois baseou-se em minha memória e em algumas notas escritas durante o acompanhamento da fiscalização. Para dar um quadro mais completo e preciso, temos que esperar a publicação do relatório da fiscalização.

Entre 26 e 28/11 estivemos embarcados e rodamos a plataforma inteira e também a UMTJ, que está acoplada. O MTE apontou inúmeras questões. Seguem alguns dos itens levantados, sendo que alguns deles foram feitos a partir de indicações fornecidas pelo sindicato.

1. Problemas nas elaborações de PTs e PETs

Por orientação da fiscalização, todas as emissões de PTs e PETs foram paralisadas e se fez um treinamento a bordo com todos os emitentes com as orientações corretas. Com isso, o problema foi considerado sanado pela fiscalização do MTE.

Entre os problemas levantados estão atividades realizadas por trabalhadores que não estavam na PT; mudanças de equipes sem encerramento da PT; não cumprimento por parte do emitente do prazo de verificação, por excesso de trabalho; documentos não anexados à PT; PETs em que os trabalhadores saíram do espaço confinado e a respectiva PET não foi encerrada etc.

2. Ciplats das empresas terceirizadas

Empresas permanentes com igual ou mais de 8 trabalhadores a bordo devem ter Ciplats constituídas.

Assédio sexual e moral nas Ciplats

Ciplats não abordam os temas de assédio sexual e moral. Não foram identificados esses itens nas atas das Ciplats. O cumprimento disso deve ser atribuição da fiscalização própria a bordo.

3. Problemas com o PGR

> ***Não foi apresentado plano de ação do PGR***: Apenas foi apresentado ao MTE o cronograma de ações de implementação do próprio PGR. O plano de ação deveria ter como todas as irregularidades levantadas estão sendo tratadas. Tem que ter recomendações para corrigir todos os desvios e irregularidades e apontar em quais documentos estão sendo tratadas essas recomendações. O PGR é um sistema de gestão e todas as normas devem estar

referenciadas nesse plano de ação. No plano de ação também não há menção aos terceiros e não foi apresentada a hierarquia no controle dos riscos;

> ***Diversos riscos de exposição não estão contemplados no PGR***: Esses problemas começam na elaboração da metodologia de avaliação. A avaliação do PGR compromete toda a área da saúde pois não identifica perigos e não avalia riscos de forma adequada. Isso compromete qualquer avaliação correta da parte médica.

Os fiscais deixaram claro que após essa visita irão fazer pente fino nisso e rever a formatação de metodologia. O MTE não pode determinar como vai ser a metodologia, mas esta tem que atender à norma.

4. ASOs não possuem riscos aos quais os trabalhadores estão expostos

Exemplos: trabalho em altura, espaço confinado, riscos elétricos etc. Estes riscos não são consignados no ASO dos trabalhadores da Petrobrás. Porém esses mesmos riscos estão consignados nos ASOs dos trabalhadores das empresas terceirizadas, que fazem funções semelhantes. Os atestados verificados pela fiscalização identificam o trabalho para o qual o trabalhador está apto, mas não especifica os riscos aos quais esse trabalhador está exposto neste trabalho.

5. Benzeno

Foi detectado ~~pele~~ para o operador de embarcação, mas não se faz menção a esse risco, que não possui limite de tolerância (LT). A caracterização dessa exposição é qualitativa. Mesmo estando abaixo do Valor de Referência Tecnológico (VRT), os trabalhadores devem ser considerados expostos. Dentro desse risco deveria haver a adoção de medidas para mitigar a exposição do trabalhador

6. Problemas com o SESMT

Não foi apresentado registro para que a fiscalização possa ter o controle e a certeza de que não está havendo mudanças ou transferências de Técnicos de Segurança entre as Plataformas.

7. Problemas identificados nos guindastes que ensejaram restrições importantes em seu funcionamento.

8. Problemas graves nos MDAs

Não têm acesso direto ao casario, submetendo seus ocupantes (em geral terceirizados) às intempéries e à iluminação inadequada; Vibração excessiva em diversos leitos, prejudicando o descanso dos trabalhadores. Enfim, não atendem às exigências da NR 37 e, portanto, só podem ser considerados módulos de acomodação temporários.

A fiscalização apontou que a empresa deverá fazer ***projeto alternativo*** e constituir ***acordo tripartite*** envolvendo MTE e Sindipetro-RJ para aprovação desse projeto. Enquanto não resolver isso, vai ser considerado irregular.

9. Problemas de segurança em equipamentos da manutenção como o torno mecânico e a serra fita. Instalaram-se as proteções necessárias e esses desvios foram solucionados

10. Falta de ambiente adequado para os treinamentos

Isso leva a que os trabalhadores realizem seus cursos e treinamentos no local de trabalho entremeados com os serviços e compartilhando a atenção com diversas tarefas. Esses cursos e treinamentos devem ser realizados em condições adequadas.

11. Infrações à lei 5811

> Trabalho embarcado além dos 14 dias

> Atividades na folga: Segundo a legislação e as normativas vigentes não pode haver atividades durante as folgas, porém a empresa habitualmente mantém o trabalhador à sua disposição, embarcado ou realizando outras atividades laborais, durante suas folgas. Nestes casos, o MTE advertiu que nos trabalhos embarcados a folga suprimida é uma irregularidade e que o pagamento de horas extras não exclui a geração das folgas correspondentes.

> Jornadas de trabalho além das 12 horas

12. Falta de banheiros e bebedouros

Apontamos para os fiscais a questão da falta de banheiros e bebedouros na área e a quantidade de banheiros no casario está abaixo do que preconiza a NR-37. A fiscalização entendeu essas questões como irregularidades.

13. Diversidade

Levamos ao MTE também o problema dos camarotes femininos que muitas vezes são insuficientes e em certas ocasiões impedem o embarque de mulheres e a necessidade de camarotes fixos e separados para turno e sobreaviso. Também apontamos a importância de que haja banheiro feminino na praça de máquinas. Este item foi incorporado pela fiscalização.

14. Sala de campo da Operação junto com laboratório

Levamos os fiscais no laboratório e mostramos que esse contêiner é compartilhado com a sala de emissão de PTs. Os fiscais acharam isso absurdo, consideraram as condições da sala como inapropriadas para o tipo de atividade que os operadores exercem e exigiram da Petrobras que fizesse uma sala separada para a operação com urgência. O Geop Rezende comprometeu-se em agilizar isso.

15. Necessidade de mais um profissional de saúde a bordo

Apontamos para a fiscalização que normalmente há apenas um profissional de saúde a bordo. Isso implica que todas as vezes que esse profissional é demandado na parte da noite, este não consegue cumprir interstício pois tem que estar de volta às 7h no seu local de trabalho. A fiscalização do MTE entrevistou profissionais a bordo e confirmou o problema.

16. Técnicos de estabilidade

Fomos com a fiscalização na sala de controle e entrevistamos os operadores da produção e os técnicos de estabilidade. Tal qual apontamos à fiscalização, ficou demonstrado que há sobrecarga de trabalho e atenção para o técnico de estabilidade que trabalha sozinho. Também foi apontado que há dificuldades quando ele precisa se ausentar por algum motivo. Enfim, a fiscalização apontou deficiência no dimensionamento do efetivo da operação da embarcação na sala de controle.

17. Problemas de acessibilidade

Apontamos a questão do excesso de escadas, a necessidade de interligação entre os módulos, o problema da localização e das escadas das oficinas e a necessidade de credenciar o elevador para o transporte de pessoas. Os fiscais visitaram os locais e tomaram conhecimento de todas essas questões.

18. Problemas recorrentes com chuveiros lava olhos

Eles constataram a denúncia de que a água dos chuveiros lava olhos está saindo com ferrugem. A empresa informou que já está planejada a substituição das tubulações de aço-carbono para inox.

19. Situação dos trabalhadores da Engeman

Levamos a fiscalização para uma conversa com os trabalhadores da Engeman que nos têm trazido diversas queixas, como renovações constantes de contrato que os levam a ter salários defasados com outros contratos dessa empresa com a Petrobrás; problemas sérios com o transporte e hospedagem; pagamento a menor do adicional noturno etc. Constatadas as denúncias, na reunião de fechamento da fiscalização a bordo, combinou-se de realizar na semana que vem uma reunião entre Petrobrás, MTE e Engeman com a participação do Sindipetro-RJ para tratar dessas questões.

20. Adicional noturno da GT Química

Recebemos denúncia de que a GT Química estaria pagando o adicional noturno a menor com a denominação de "bônus noturno". Repassamos aos fiscais que vão averiguar.

21. Trabalho intermitente na Sersim

Apontamos o problema para a fiscalização do MTE que vai apurar. Sobre essa questão, o trabalho intermitente infelizmente tem legalidade após a terrível (contra)reforma trabalhista de Temer. A aplicação do trabalho intermitente significaria que a pessoa somente receberia pelo dia trabalhado. Só que, segundo a Lei 5811 que regula a indústria

petrolífera, cada dia trabalhado a bordo deve ter folga correspondente. Portanto, isso não estaria sendo garantido, constituindo-se em irregularidade.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Como a visita foi de menos de 3 dias (tarde do dia 26, dia 27 e manhã do dia 28), o MTE não teve tempo de apurar todos os itens levantados pelo Sindipetro-RJ e que estão na pauta que entregamos a eles por escrito. Mas, como nos foi esclarecido, a fiscalização não se resume à visita, terá continuidade e todos os pontos terão tratamento dado pela equipe do ministério. Na reunião de fechamento da visita foi dito pela fiscal líder que o resultado dessa fiscalização será ampliado e levado também para as outras plataformas de Búzios.

André Bucaresky (Buca), pelo Sindipetro-RJ

Teel/Zap: 21-9-9700-2525